



PORTARIA 06/2019

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 86, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os abaixo relacionados, para integrarem as Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Vargem Bonita, sob a Presidência do primeiro:

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Edgar Alves da Costa - PSD	(Presidente)
Cleuton Soares da Cunha Filho - MDB	(Relator)
Luís Ricardo Silva Soares - PSDB	(Revisor)
Altair Elias - PSB	(Suplente)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO.

Evaldo de Oliveira – MDB	(Presidente)
Marlon José Resende - PV	(Relator)
Cleuton Soares da Cunha Filho - MDB	(Revisor)
Adilson Lucas Ferreira - MDB	(Suplente)

COMISSÃO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Altair Elias - PSB	(Presidente)
Rosa Maria Resende de Castro - PV	(Relatora)
Marlon José Resende – PV	(Revisor)
Cleuton Soares da Cunha Filho – MDB	(Suplente)

COMISSÃO DE OBRAS.

Adilson Lucas Ferreira - MDB	(Presidente)
Luís Ricardo Silva Soares - PSDB	(Relator)
Rosa Maria Resende de Castro - PV	(Revisor)
Edgar Alves da Costa – PSD	(Suplente)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Edgar Alves da Costa – PSD	(Presidente)
Adilson Lucas Ferreira - MDB	(Relator)
Evaldo de Oliveira – MDB	(Revisor)
Rosa Maria Resende de Castro	(Suplente)



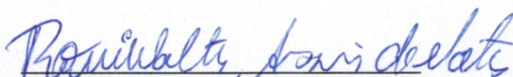
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03
Email: camaravargembonita@gmail.com

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Rosa Maria Resende de Castro - PV	(Presidente)
Luís Ricardo Silva Soares - PSDB	(Relator)
Altair Elias - PSB	(Revisor)
Marlon José Resende	(Suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita 03 de Janeiro de 2019.
Atenciosamente:


Roniwalter Assis de Matos
Presidente da Câmara Municipal
de Vargem Bonita

**Câmara
Municipal de Vargem Bonita
VARGEM BONITA/MG.**

Certificamos que a presente norma foi
nesta data, publicada no órgão de
Divulgação Oficial do Município –
Quadro de avisos – Conf. O disposto na
Lei Municipal nº 726/1997.

05 / 03 / 2019
